ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 24.605, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR ZUMBI DOS PALMARES ÀS AUTORIDADES QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 5.163, de 5 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-267/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada às autoridades relacionadas no Anexo Único deste Decreto, a MEDALHA DO MÉRITO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR "ZUMBI DOS PALMARES".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de fevereiro de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 04.02.2013.

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 24.605, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

ANEXO ÚNICO

Herbert Motta de Almeida	Secretário Executivo do Gabinete do Governador
Eduardo Setton Sampaio da Silveira	Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.
Alexandre Lages Cavalcante	Secretário de Estado da Gestão Pública
Del. Paulo Cerqueira	Delegado-Geral da Polícia Civil
Edson Gondim Silvestre - Cap. PM/DF	Comandante da Força Nacional em Alagoas
José Romero Nobre de Carvalho	Diretor do COC em Maceió
Luís Augusto Santos Lúcio de Melo	Diretor-Presidente do DETRAN/AL
Luciano Antonio da Silva - Cel. PM/AL	Secretário-Chefe do Gabinete Militar
José Edmilson Cavalcante - Cel PM/AL R/R	Secretário de Segurança Comunitária de Maceió